

Rejeição 622: Chave de acesso de NF-e inválida (Ano < 2005 ou Ano maior que Ano corrente)

Código: 622

Descrição: Chave de acesso de NF-e inválida (Ano < 2005 ou Ano maior que Ano corrente)

Causa

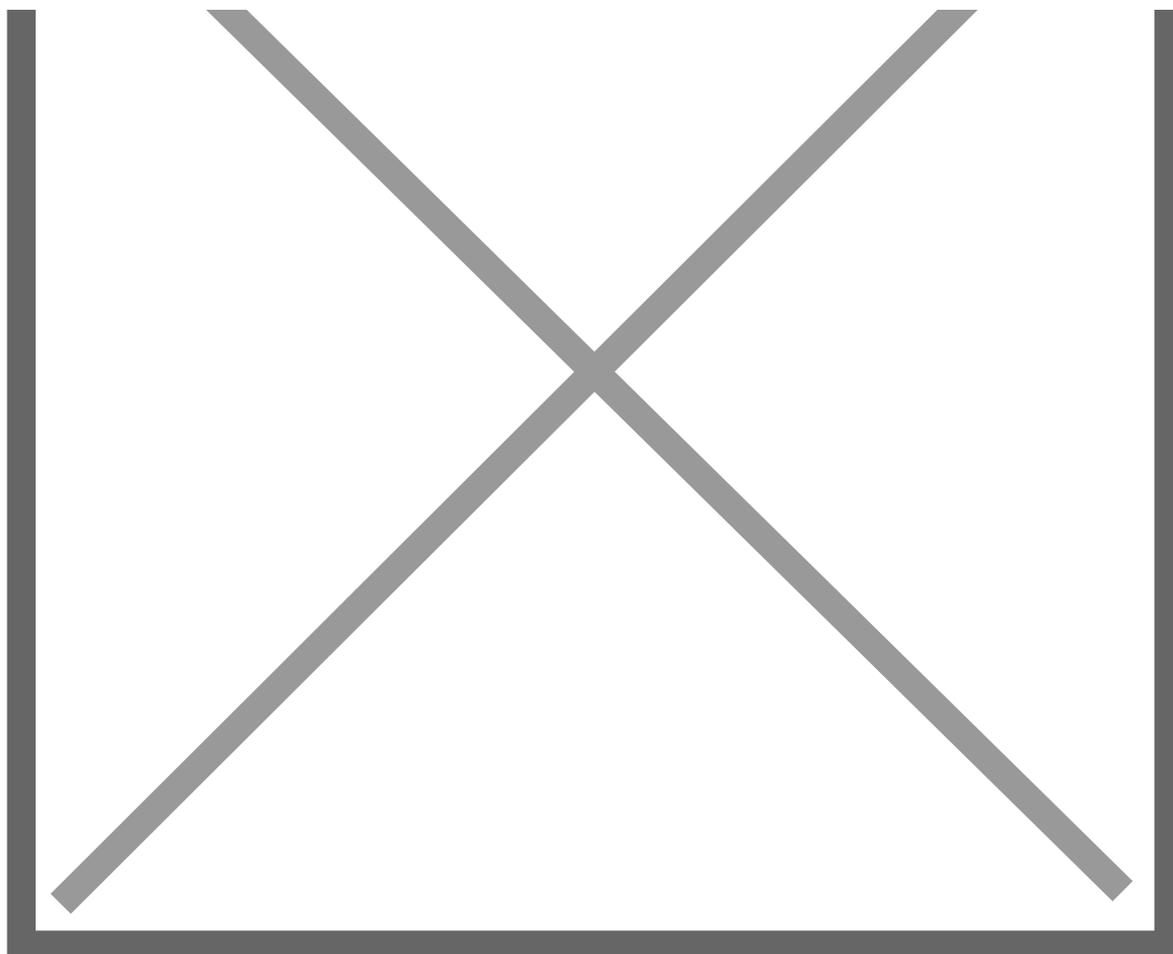
Quando for emitido um MDF-e com Chave de Acesso de NF-e informada com Ano de Emissão anterior a 2005 ou maior que o ano atual, será retornado a rejeição "622 - Chave de acesso de NF-e inválida (Ano < 2005 ou Ano maior que Ano corrente)".

Exemplo hipotético:

Foi emitido um MDF-e em 2017, com Chave de Acesso de NF-e informado com Ano de Emissão igual a 2004. Nessa situação, o MDF-e será rejeitado pelo motivo 622.

1	< infDoc >
2	< infMunDescarga >
3	< cMunDescarga >4202008</ cMunDescarga >
4	< xMunDescarga >Balneário Camboriú</ xMunDescarga >
5	>
6	< infNFe >
7	<!-- Chave de Acesso com Ano de emissão = 2004 -->
8	< chNFe
9	>4304029999999000191555010525571571314477462</ chNFe
10	>
11	</ infNFe >
	</ infMunDescarga >
	</ infDoc >

Veja a regra de validação da Sefaz:



Como Resolver

A Chave de Acesso de um documento é composta por várias informações, entre elas, está o Ano de Emissão do documento.

A Sefaz ao retornar a rejeição, deverá informar a Chave de Acesso da NF-e inválida. Deve-se corrigir a Chave de Acesso da NF-e informado no Grupo de NF-es.

Ação Sugerida:

Conferência do Ano da emissão da NF-e vinculado ao MDF-e

Correção:

Acesse o menu Movimentação>MDF-e>Manutenção, pesquise pelo Manifesto e clique na seta Avança, edite o manifesto e acesse a aba Documentos Fiscais.

Procure pelas NF-e vinculadas ao MDF-e.

Município de Descarregamento	Nº	Série	Chave de Acesso	Seg. Cód. Barra
ABREU E LIMA	47	1	31220710945669000100550010000047851966183348	
AFOGADOS DA INGAZEIRA	47	1	31220710945669000100550010000047861986191840	

Se a NF-e foi emitido pela sua empresa, faça a edição da mesmo e verifique o Ano de Emissão.

Se a NF-e não foi emitido pela sua empresa, consulte a chave de acesso da mesmo na Sefaz e verifique o Ano de emissão do mesmo.

Não será possível vincular uma NF-e com Ano de Emissão 2005 ou Ano maior que o Ano Corrente.

Desta forma se a NF-e informada se enquadra em alguma dessas situações, acesse novamente o MDF-e e exclua essa NF-e da aba Documentos Fiscais, em seguida inclua uma NF-e válida.

Faça o reenvio do Manifesto para a Sefaz.

Revision #1

Created 15 September 2022 09:54:47 by ProjetosD

Updated 23 November 2022 09:43:45 by ProjetosD